

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3.700

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DA SERRA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 28 / 01 / 2011

Tatiomi

Errata  
PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 31 / 01 / 2011

Tatiomi

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município da Serra para o exercício financeiro de 2011, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 979.073.753,00 (novecentos e setenta e nove milhões, setenta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais.) Excluindo o valor de R\$ 33.203.953,00 (trinta e três milhões, duzentos e três mil e novecentos e cinquenta e três reais), que são as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento é de R\$ 945.869.800,00 (novecentos e quarenta e cinco milhões oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e demais receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
<b>1- RECEITAS CORRENTES</b>	<b>755.943.800,00</b>
1.1 – Receita Tributária	157.935.600,00
1.2 – Receita de Contribuições	42.970.800,00
1.3 – Receita Patrimonial	26.040.000,00
1.4 - Receita de Serviços	15.000.000,00
1.5 – Transferências Correntes	490.755.400,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	23.242.000,00
<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>189.926.000,00</b>
2.1 – Operações de Crédito	21.700.000,00
2.2 – Alienação de Bens	47.505.000,00
2.3 – Transferências de Capital	120.221.000,00
2.4 – Outras Receitas de Capital	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>945.869.800,00</b>

**Art. 3º** - O Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, excluindo as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme segue:



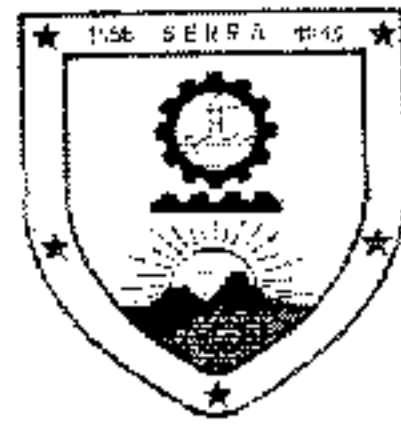
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 599.082.247,00 (quinhentos e noventa e nove milhões oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais).

II – No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 346.787.553,00 (trezentos e quarenta e seis milhões setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais).

**Art. 4º** - Os valores das Despesas por Funções e por Poder/Órgãos, segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e excluindo as despesas que serão cobertas com as receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias, conforme Art. 50 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 se apresentam conforme os seguintes desdobramentos:

	<b>Em R\$</b>
<b>DESPESA POR FUNÇÕES</b>	<b>945.869.800,00</b>
Legislativa	26.613.120,00
Essencial a Justiça	260.000,00
Administração	103.099.627,00
Segurança Pública	5.050.000,00
Assistência Social	44.333.000,00
Previdência Social	96.897.553,00
Saúde	162.273.200,00
Educação	244.370.000,00
Cultura	4.565.000,00
Direitos da Cidadania	2.947.000,00
Urbanismo	171.849.000,00
Habitação	3.700.000,00
Saneamento	100.000,00
Gestão Ambiental	13.450.000,00
Ciência e Tecnologia	17.212.000,00
Agricultura	910.000,00
Comércio e Serviços	1.013.500,00
Desporto e Lazer	2.943.000,00
Encargos Especiais	43.283.800,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
	<b>Em R\$</b>
<b>DESPESA POR PODER /ÓRGÃO</b>	<b>945.869.800,00</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	26.613.120,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	
Instituto Previdência. Servidores Município da Serra	96.897.553,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito	11.100.000,00
Coordenadoria de Governo	94.693.000,00
Procuradoria Geral	5.940.000,00
Auditoria Geral	940.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos	24.781.127,00
Secretaria de Planejamento Estratégico	17.820.000,00
Secretaria de Finanças	19.550.000,00
Secretaria de Obras	22.820.000,00
Secretaria de Serviços	52.870.000,00
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	11.403.000,00
Secretaria de Educação	244.370.000,00
Secretaria de Saúde	162.273.200,00
Secretaria de Promoção Social	34.840.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	17.830.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.490.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	13.990.000,00
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	6.407.000,00
Secretaria de Habitação	5.100.000,00
Secretaria de Defesa Social	18.175.000,00
Secretaria Especial de Agricultura, Agrot., Aquicul e Pesca	920.000,00
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	8.623.000,00
Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas da Mulher	1.140.000,00
Encargos Gerais do Município	43.283.800,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00

**Parágrafo Único – VETADO**

**Art. 5º** - O Orçamento da Prefeitura Municipal da Serra para o exercício de 2011, estima a receita em R\$ 899.922.000,00 (oitocentos e noventa e nove milhões novecentos e vinte e dois mil reais) e fixa a despesas em R\$ 855.233.080,00 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões duzentos e trinta e três mil e oitenta reais), sendo que desse valor, R\$ 32.873.953,00 (trinta e dois milhões oitocentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária.

**Art. 6º** - O Orçamento da Câmara Municipal da Serra para o exercício de 2011, fixa a despesa em R\$ 26.883.120,00 (vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e três mil e cento e vinte reais), sendo que desse valor, R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária. O repasse à Câmara Municipal será realizado através de transferência financeira.

**Art. 7º** - O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Município de Serra para o exercício de 2011 estima a receita própria em R\$ 46.007.800,00 (quarenta e seis milhões sete mil e oitocentos reais), A receita de Contribuição Intra-Orçamentária, referente à contribuição patronal dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal da Serra e da Câmara Municipal da Serra para o Instituto de Previdência da Serra, soma R\$ 33.143.953,00 (trinta e três milhões cento e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais). As Transferências Financeiras, para despesa com Aposentadorias e Pensões nos termos da Lei Municipal nº 2.818 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29 de julho de 2005, sendo da Prefeitura Municipal da Serra R\$ 17.555.800,00 (dezessete milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) e da Câmara Municipal da Serra R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que somam R\$ 17.805.800,00 (dezessete milhões oitocentos e cinco mil e oitocentos reais). Sendo assim estima a receita e fixa a despesa em R\$ 96.957.553,00 (noventa e seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais), sendo que desse valor, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondem às despesas de Contribuição Intra-Orçamentária do próprio Instituto de Previdência da Serra.

**Art. 8º** - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita desde que respeitada o estabelecido no artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

**Art. 9º** - O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decretos, nos termos do que dispõe o artigo 7º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, objetivando reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no Artigo 1º desta Lei, criando, se necessário, elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade orçamentária.

**Art. 10º** - Faz parte integrante desta Lei o Anexo A (relatório de subvenção social, auxílios e Contribuições).

**Art. 11º** - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira para o exercício de 2011, onde fixará as medidas necessárias a fim de manter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

**Art. 12º** - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar o percentual de 0,5 (meio por cento) do orçamento do Município a COOPSERMUS – Cooperativa Habitacional dos Servidores do Município da Serra.

**Art. 13º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2011.

**Art. 14º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de janeiro de 2011.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - A

RELATÓRIO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES - ORÇAMENTO 2011

10.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.01 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Valor
13.391.0291.2.265	ASS. CULT.SOC.ESP.G.R.E.S. ROSAS DE OURO	3.3.90.43.00	80.000,00
13.391.0291.2.265	ASS. CULT.SOC.ESP.G.R.E.S. TRADIÇÃO SERRANA	3.3.90.43.00	100.000,00
13.391.0291.2.265	LBCS-LIGA DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DA SERRA	3.3.90.43.00	100.000,00
13.391.0291.2.265	ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA SERRA	3.3.50.43.00	100.000,00
23.695.0301.2.273	ADETUR(CRIAR RUBRICA/TURISMO)	3.3.50.43.00	30.000,00
27.811.0281.1.256	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA SERRA	3.3.90.41.00	100.000,00
27.811.0281.1.256	ACORES-ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DO ES	3.3.90.43.00	80.000,00
27.811.0281.1.256	GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS	3.3.60.41.00	100.000,00
27.811.0281.1.256	SERRA FUTEBOL CLUBE	3.3.60.41.00	200.000,00
27.811.0281.1.256	FBSEES-FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ES	3.3.90.43.00	100.000,00
<b>Total</b>			<b>990.000,00</b>

11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Valor
12.365.0311.2.285	Fraternidade Assistencial Mestre Alvaro - FAMA	3.3.50.43.00	50.000,00
	Centro Social da Serra	3.3.50.43.00	50.000,00
	Fundação André Luiz - ADECAL	3.3.50.43.00	100.000,00
<b>Total</b>			<b>200.000,00</b>

17.00 - SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

17.01 - SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Valor
14.422.0631.1.587	CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra	3.3.50.43.00	180.000,00
	CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra	4.4.50.42.00	20.000,00
<b>Total</b>			<b>200.000,00</b>

## 13.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

## 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## QUADRO DE ENTIDADES DE RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL - FMAS/SEPROM - ORÇAMENTO 2011

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Valor
08.244.0391.2.380	Sociedade Pestalozzi da Serra	3.3.50.43.00	61.053,00
	Sociedade Pestalozzi da Serra	3.3.50.43.00	7.363,56
	Apae da Serra	3.3.50.43.00	161.869,20
	Apae da Serra	3.3.50.43.00	60.908,40
08.244.0391.2.381	Associação Maria Zerbato	3.3.50.43.00	153.000,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquidiocesana de Vitória - Liberdade Assistida	3.3.50.43.00	104.016,00
08.244.0391.2.381	Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	3.3.50.43.00	61.200,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquidiocesana de Vitória - Peti/Aica	3.3.50.43.00	105.000,00
	Cáritas Arquidiocesana de Vitória - Peti/Semente	3.3.50.43.00	6.000,00
	Lar Semente do Amor - Peti	3.3.50.43.00	12.000,00
08.244.0391.2.381	Lar Semente do Amor - Abrigo	3.3.50.43.00	108.000,00
08.244.0391.2.380	Sociedade Brasileira de C. Popular - Peti	3.3.50.43.00	24.000,00
	Sociedade Civil Casa de Educação - Peti	3.3.50.43.00	15.000,00
08.244.0391.2.379	Fundação Educ. Monte Belo - PAIF/CRAS	3.3.50.43.00	956.004,00
	Fundação Educ. Monte Belo - PAIF/CRAS	3.3.50.43.00	648.000,00
08.244.0391.2.380	Fundação Educ. Monte Belo - Sentinela	3.3.50.43.00	159.993,60
	Fundação Educ. Monte Belo - Sentinela	3.3.50.43.00	156.000,00
08.244.0391.2.379	Fundação Educ. Monte Belo - Projovem	3.3.50.43.00	639.915,00
	Fundação Educ. Monte Belo - Projovem	3.3.50.43.00	301.500,00
08.244.0391.2.381	Fundação Educ. Monte Belo - Pop.Ad. de Rua	3.3.50.43.00	810.000,00
	Fundação Educ. Monte Belo - Pop.Ad. de Rua	3.3.50.43.00	119.988,00
	Instituto Portas Abertas - Projeto Vitalidade	VETADO	
08.244.0391.2.380	Fundação Fé e Alegria do Brasil - Peti	3.3.50.43.00	66.000,00
	Centro Social de Nova Almeida - Peti	3.3.50.43.00	6.000,00
08.244.0391.2.379	Clube da Boa Convivência	3.3.50.43.00	19.458,00
08.244.0391.2.381	Instituto Franciscano	3.3.50.43.00	200.520,00
	Instituto Franciscano	3.3.50.43.00	42.000,00
	Instituto Franciscano	4.4.50.42.00	18.000,00
	Abel Lino Portela	3.3.50.43.00	100.260,00
	Abel Lino Portela	3.3.50.43.00	42.000,00
	Abel Lino Portela	4.4.50.42.00	18.000,00
	Lar da 3ª Idade Profº Coelho Sampaio	3.3.50.43.00	100.260,00
	Lar da 3ª Idade Profº Coelho Sampaio	3.3.50.43.00	42.000,00
	Lar da 3ª Idade Profº Coelho Sampaio	4.4.50.42.00	18.000,00
	Abrigo Lar Pouso da Esperança	3.3.50.43.00	100.260,00
	Abrigo Lar Pouso da Esperança	3.3.50.43.00	42.000,00
	Abrigo Lar Pouso da Esperança	4.4.50.42.00	18.000,00
			<b>5.503.568,76</b>

## 13.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

## 13.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

## QUADRO DE ENTIDADES DE RECURSO MUNICIPAL - FMIA/SEPROM - ORÇAMENTO 2011

Programa / Atividade	Nome Entidade	Elemento Despesa	Valor
08.244.0391.2.379	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Projeto AICA	3.3.50.43.00	1.108.800,00
08.244.0391.2.381	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Projeto AICA - Casas Lares	3.3.50.43.00	348.480,00
08.244.0391.2.379	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Projeto Semente	3.3.50.43.00	316.800,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquid. de Vitória/Prog. Liberdade Assistida Comunitária	3.3.50.43.00	528.000,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquid. de Vitória/Prog. Liberdade Assistida Comunitária	3.3.50.43.00	225.000,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquid. de Vitória/Prog. Liberdade Assistida Comunitária	4.4.50.42.00	75.000,00
08.244.0391.2.380	Cáritas Arquidiocesana de Vitória/Núcleo de Conv. Familiar e Comunitária	3.3.50.43.00	180.000,00
08.244.0391.2.381	Lar Batista Albertine Meador / Casa Lar I e II	3.3.50.43.00	348.480,00
08.244.0391.2.381	Lar Batista Albertine Meador / Casa Lar I e II	3.3.50.43.00	76.800,00
08.244.0391.2.381	Lar Batista Albertine Meador / Casa Lar I e II	4.4.50.42.00	19.200,00
08.244.0391.2.381	Associação Lar Semente do Amor / Casa Lar I, II e III	3.3.50.43.00	367.200,00
08.244.0391.2.381	Associação Lar Semente do Amor / Casa Lar I, II e III	3.3.50.43.00	115.200,00
08.244.0391.2.381	Associação Lar Semente do Amor / Casa Lar I, II e III	4.4.50.42.00	28.800,00
08.244.0391.2.379	Associação Lar Semente do Amor / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	396.000,00
08.244.0391.2.379	Sociedade Civil Casa de Educação / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	285.120,00
08.244.0391.2.379	Sociedade Brasileira de Cultura Popular / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	285.120,00
08.244.0391.2.381	Fundação Educ. Monte Belo / Casa de Passagem Feminina e Masculina	3.3.50.43.00	380.160,00
08.244.0391.2.381	Fundação Educ. Monte Belo / Casa de Passagem Feminina e Masculina	3.3.50.43.00	76.800,00
08.244.0391.2.381	Fundação Educ. Monte Belo / Casa de Passagem Feminina e Masculina	4.4.50.42.00	19.200,00
08.244.0391.2.379	Associação Cultural Girassol / Jornada Ampliada	3.3.50.43.00	237.600,00
08.244.0391.2.381	Casa Lar Menino São João Batista	3.3.50.43.00	158.400,00
08.244.0391.2.381	Casa Lar Menino São João Batista	3.3.50.43.00	38.400,00
08.244.0391.2.381	Casa Lar Menino São João Batista	4.4.50.42.00	9.600,00
08.244.0391.2.379	Centro Social de Nova Almeida - Joaripe	3.3.50.43.00	237.600,00
08.244.0391.2.379	Fundação Fé e Alegria do Brasil	3.3.50.43.00	506.880,00
<b>Total</b>			<b>6.368.640,00</b>



RELATÓRIO DE OBRAS/AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS DO CONHECIMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Table with columns: VAREJA, EMPENHO, VALOR, U.O., Proj/Anv, Elemento Despesa, U.O., Proj/Anv, Elemento Despesa. Rows include entries for Aloysio Ferreira Santana, Auredir Pimentel Ramos, Roberto Carlos Teles Braga, Raul Cesar Nunes, Sandra Regina B. Gomes, Salvador Francisco de Oliveira, and Bruno Lamas Silva, detailing various municipal projects and their funding.



## ANEXO B

## RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

VEREADOR	EMENDA	R\$			Deduzido			Beneficiário		
		VALOR	U. O.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U. O.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa		
Carlos Augusto Lorenzoni	Melhoria da iluminação pública dos bairros Feu Rosa, Grande Bairro de Fátima, e André Carloni	50.000,00	09.01	5.451.0261.1.234	4.4.90.51.00	09.01	15.451.0261.1.234	4.4.90.51.00		
	Cobertura com grama sintética da quadra de areia da Praça do CSU, no bairro Hélio Ferraz	30.000,00	08.01	5.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00		
	Cobertura com grama sintética da quadra de areia da Praça da Paz, no bairro André Carloni	30.000,00	08.01	5.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00		
	Repasso de Subvenções Sociais a Associação Esportiva e Recreativa de Vila Nova de Colares	30.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00		
	Repasso de Auxílios a Associação Garoto Bom de Bola - APROGABB	30.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	27.811.0281.1.256	4.4.50.42.00		
	Instalação do sistema integrado de segurança com vídeo monitoramento e câmera ao longo das Avenidas José Rato e Amazonas, na Grande Bairro de Fátima	30.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	19.01	06.451.0751.2.677	3.3.90.39.00		
	Instalação dos abrigos dos pontos de ônibus para os bairros Feu Rosa, André Carloni, Eurico Sales, Hélio Ferraz, Carapina I e Nossa Senhora de Fátima	30.000,00	08.01	5.451.0221.2.197	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.197	4.4.90.51.00		
	Construção de mirante, calçamento e paisagismo entre outros na área de devisa do Bairro de Fátima com Jardim Camburi	40.000,00	08.01	5.451.0221.2.197	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.197	4.4.90.51.00		
	Pavimentação da Rua Vitória com descida Jardim Camburi	20.000,00	08.01	5.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00		
	Repasso de Auxílios a Cáritas Arquidiocesana de Vitória	50.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	13.03	08.244.0391.2.379	4.4.50.42.00		
	Aquisição de equipamentos para implantação de academia popular para idosos do bairro Carapina I	20.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.52.00		
	Aquisição de equipamentos para implantação de academia popular para idosos do bairro Hélio Ferraz	20.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.52.00		
	Aquisição de equipamentos para implantação de academia popular para idosos do bairro Feu Rosa	20.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.52.00		
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>								
Davi Duarte Fernando	Construção do campo de futebol do bairro Pitanga	200.000,00	08.01	5.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00		
	Construção da capela mortuária no cemitério do bairro Pitanga	65.000,00	08.01	5.451.0241.2.215	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.215	4.4.90.51.00		
	Construção de vestiário no campo de futebol do bairro Barro Branco	50.000,00	08.01	5.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00		
	Construção da Praça do bairro Barro Branco	50.000,00	08.01	5.451.0241.2.214	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.214	4.4.90.51.00		
	Repasso de Auxílios a Igreja Apostólica Brasileira - Paróquia São Judas Tadeu	15.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	13.391.0291.2.265	4.4.50.42.00		
	Repasso de Subvenções Sociais a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE - 27.564.699/0001-79	10.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00		
	Repasso de Contribuições a Banda Estrela dos Artistas	10.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00		
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>								
Doriedson Cardoso	Repasso de Subvenções Sociais para a ONG Vovô Chiquinho - 07.544.749/0001-49	30.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	11.01	12.365.0311.2.285	3.3.50.43.00		
	Repasso de Subvenções Sociais para a Sociedade Brasileira de Cultura Popular - 27.452.184/0001-87	17.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00		
	Instalação de câmeras de vídeo monitoramento no bairro Jardim Carapina	50.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	19.01	06.451.0751.2.677	3.3.90.39.00		
	Obras de revitalização da avenida principal do bairro Jardim Carapina	50.000,00	08.01	5.451.0221.2.197	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.197	4.4.90.51.00		
	Obras para o recapeamento do asfalto das Ruas Onze, Nove, Aníbal Barca (parte final), Dr. José Francisco de Almeida e Manhauçu, no bairro Praia de Carapebus	50.000,00	08.01	5.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00		
	Drenagem e pavimentação das ruas do bairro Balneário de Carapebus	50.000,00	08.01	5.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00		
	Instalação de placas com os respectivos nomes e CEP's das ruas do bairro Praia de Carapebus	20.000,00	16.01	5.452.0591.2.559	3.3.90.39.00	16.01	15.452.0591.2.559	3.3.90.39.00		
	Repasso de Subvenções Sociais para a Instituição Montanha da Esperança - 46.045.365/0001-33	13.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	13.02	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00		
	Repasso de Subvenções Sociais para o Grupo de Teatro Experimental Capixaba - 31.698.392/0001-38	120.000,00	02.01	5.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.43.00		
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>								

## ANEXO B

## RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DAS EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

VEREADOR	EMENDA	R\$			Deduzido			Beneficiário		
		VALOR	U. O.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U. O.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa		
Jamir Malini	Repasso de Subvenções Sociais para a Associação Esporte Criança Sadia - Projeto Escolinha de Futebol - 08.611.901/0001-21	50.000,00	02.01	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00		
	Repasso de Subvenções Sociais para o Projeto Social SBCP - Cidade do Garoto - 27.452.184/0001-87	20.000,00	02.01	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00		
	Repasso de Subvenções Sociais a Ordem Religiosa das Escolas Pias Padres Escolápios - Centro São José de Calasanz	50.000,00	02.01	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	13.03	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00		
	Construção da cobertura da quadra de esporte de Jardim Bela Vista	100.000,00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00		
	Instalação de Gramado no Campo de Futebol, bairro Nova Carapina II	100.000,00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00		
	Drenagem e pavimentação da Rua Bonella, no bairro Pitanga	80.000,00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00		
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>									
José Marcos Tongo da Conceição	Reforma da Praça do bairro São João no distrito de Nova Almeida	150.000,00	08.01	15.451.0241.2.214	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.214	4.4.90.51.00		
	Repasso de Auxílios para a Associação Lar da 3ª Idade Professor Coelho Sampaio	20.000,00	02.01	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	13.02	08.244.0391.2.381	4.4.50.42.00		
	Recurso para desenvolver o Projeto de Oficina de Poesias na Escola Leonor Miguel Feu Rosa em Nova Almeida	5.000,00	02.01	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	13.392.0291.2.266	3.3.90.39.00		
	Recursos para a realização do Festival de Música de Nova Almeida - FENOVA	40.000,00	02.01	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.90.39.00		
	Pavimentação das Ruas Baixo Guandu, Linhares e Lúcia Frechiani no Distrito de Nova Almeida	150.000,00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00		
	Reformas no CMET Agnes Neves Coutinho, em Nova Almeida	35.000,00	11.01	12.365.0311.2.284	4.4.90.51.00	11.01	12.365.0311.2.284	4.4.90.51.00		
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>									
Ericson Teixeira Duarte	Reforma do campo de futebol do Campinho I	100.000,00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00		
	Pavimentação dos becos I, II e III e do beco da Oficina no bairro Barro Branco	300.000,00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00		
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>								
Todos os Vereadores	Repasso de Subvenções Sociais para Associação Projeto Garoto Bom de Bola - APROGABB - 11.106.615/0001-13	VETADO								
	Repasso de Auxílios para Associação Projeto Garoto Bom de Bola - APROGABB - 11.106.615/0001-13	VETADO								
	Repasso de Contribuições a Associação de Pastores da Serra - 02.723.474/0001-97 - Projeto Verão com Jesus Serra	250.000,00	02.01	15.451.0021.1.008	4.4.90.51.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.41.00		
	Repasso de Contribuições ao Bloco Carnavalesco Ratazanas, localizado em Jacaraípe.	VETADO								
	Repasso de Contribuições a Sociedade Musical Estrela dos Artistas	VETADO								
	Repasso de Contribuições ao Serra Futebol Clube	VETADO								
	Repasso de Contribuições ao Grêmio Esportivo Laranjeiras - GEL	VETADO								
	Repasso de Subvenções Sociais à Fundação André Luiz - ADECAL	VETADO								
	Repasso de Subvenções Sociais ao Instituto Portas Abertas	VETADO								
	Repasso de Subvenções ao Ministério Resgate Total	VETADO								
	Repasso de Contribuições à Liga de Futebol Amador da Serra	VETADO								
	Repasso de Subvenções Sociais ao Centro Social Nova Almeida - JOARIPE Projeto Gaivotas	VETADO								
	Repasso de Subvenções Sociais à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE	VETADO								
	Repasso de Subvenções Sociais à Ordem Religiosa das Escolas - PIAS Padres Escolápios	VETADO								
	Repasso de Subvenções Sociais a Associação Esportiva e Recreativa de Vila Nova de Colares	VETADO								
	Repasso de Contribuições para a Ass. Cultural. Soc. Esport. G.R.E.S. Rosas de Ouro	VETADO								
	Repasso de Contribuições para a Ass. Cultural. Soc. Esport. G.R.E.S. Tradição Serrana	VETADO								
	Auxílio Alimentação	VETADO								
	Festival de Música de Nova Almeida - FENOVA	VETADO								
	Repasso de Subvenções Sociais a Associação Pestalozzi da Serra	VETADO								
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>									
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.050.000,00</b>									